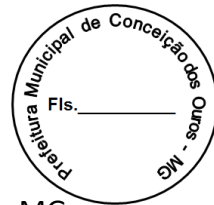




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



7 ° (SÉTIMO) ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2019 – PREGÃO N. 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

7º (SÉTIMO) ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, nº 668, Centro, Andradas (MG), neste ato representado pelo Sr. Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG/MG nº 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 269.613.948-25, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 081/2019, Pregão Presencial nº 034/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 040/2019, celebrado em 13 de dezembro de 2019 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços Médicos Especializados Para Atender o PSF (Programa Saúde da Família) do Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O aditivo se destina a disponibilização pela empresa contratada de 01 (um) Médico Clínico Geral para atendimento do PSF 5.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica mantida a data do vencimento 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor será de R\$ 15.563,98 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 186.767,76 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

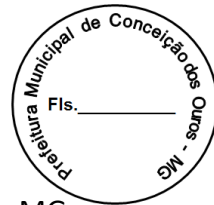
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 19 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2022.12.19 11:12:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63
Edson Cassiano de Oliveira
Contratado

Testemunhas: